ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

S E M E I A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMEIA, de Bom Jesus da Lapa- BA certifica para os devidos fins, que a atividade de Geração de Energia Elétrica Fotovoltaico, em área de 353,80ha, localizadas na Fazenda Itaberaba, com matrícula nº 30.834, com as seguintes coordenadas em geográfica: 13°14´50.73´´S e 43°16´35.17´´O, no município de Bom Jesus da Lapa – Bahia, da empresa Bahia – São Paulo Energia Solar SPE Ltda., inscrito no CNPJ sob n° 41.864.442/0001-63, sede na Avenida Leolino Francisco Lio Dourado, nº 1390, no município de Bom Jesus da Lapa, está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação de solo neste município, contudo, antes de qualquer intervenção, deverá obter as devidas anuências dos órgãos ambientais licenciadores pertinente se couber.

Bom Jesus da Lapa (BA), 04 de outubro de 2021.

Lúcio Flávio Magalhães César
Sec. Municipal de
Meio Ambiente
Dec de nº 007 de 01/[illegible]2021

Lúcio Flávio Magalhães César

Secretário Municipal do Meio Ambiente

Decreto n° 007/2021